



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

MOÇÃO Nº 34, DE 2022

Senhor Presidente,

Causou profunda consternação a notícia do falecimento do senhor JOSÉ HONÓRIO DIAS FILHO, ocorrido no dia 25 de outubro de 2022.

O senhor José Honório Dias Filho, filho de José Honório Dias e Genísia Fernandes dos Santos, nasceu no dia 12 de abril de 1943, nesta cidade.

Era membro de tradicional família de Indianópolis e pai de Cleicione Gledson Dias, Elione Honório Dias, Elisângela Aparecida Dias, Elaine Beatriz Dias, Elcione Gilberto Dias, Rosilene da Silva Dias e Gessilene da Silva Dias.

O senhor José Honório Dias Filho era uma pessoa conhecida de todos, com amplo círculo de amizade. Foi vereador do Município, na gestão 1983/1988.

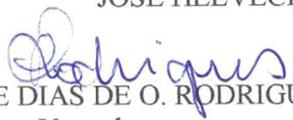
O falecimento do senhor José Honório Dias Filho não enlutou apenas sua família, mas nossa comunidade como um todo.

Diante do infausto passamento,

REQUEREMOS, na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário desta Casa, que conste de ata dos nossos trabalhos voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor **JOSÉ HONÓRIO DIAS FILHO**, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

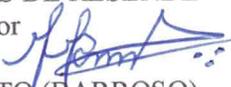
Sala das Reuniões, 21 de novembro 2022.

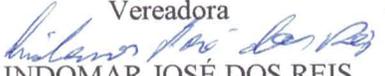
  
JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE  
Vereador

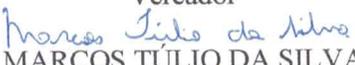
  
CRISTIANE DIAS DE O. RODRIGUES  
Vereadora

  
ELMAR FERNANDES DE RESENDE  
Vereador

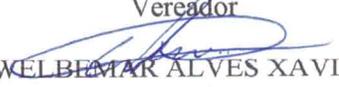
  
JANICLEIDE ALVES DA SILVA  
Vereadora

  
JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)  
Vereador

  
LINDOMAR JOSÉ DOS REIS  
Vereador

  
MARCOS TÚLIO DA SILVA  
Vereador

  
RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ  
Vereador

  
WELBEMAR ALVES XAVIER  
Vereador

Apresentada em: 21/11/2022

Aprovada em: 21/11/2022

Rejeitada em:

  
José Helvécio F. de Rezende  
Presidente da Câmara